PDF elaborado pela DATAJURIS

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

I Série - Número 117 Sexta - feira, 29 de Outubro de 1999

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO
E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE
Portaria n.º 185/99
Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos previsíveis para a empreitada de "captação e tratamento de nascentes e condutas de adução a partir da ETA do Estreito da Calheta".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 185/99

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos previsíveis para a empreitada "CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE NASCENTES E CONDUTAS DE ADUÇÃO A PARTIR DA ETA DO ESTREITO DA CALHETA", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1999 ..... $00
Ano económico de 2000 ..... 28.000.000$00

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 99/10/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 94$00 (IVA INCLUÍDO 4%)

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

ASSINATURAS

Completa	(Ano)	... 19 600$00		(Semestral)	... 9 800$00
Uma Série	"	... 7 000$00		"	... 3 600$00
Duas Séries	"	... 12 600$00		"	... 6 300$00
Três Séries	"	... 16 800$00		"	... 8 400$00

Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).

"O preço dos anúncios é de 230$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".

Execução gráfica "Jornal Oficial"